

Direito

**LEGISLAÇÃO E CORTE CONSTITUCIONAL.
DO DEBATE ENTRE RONALD DWORKIN E JEREMY WALDRON**

ANÁLISE

Maria Clara Teixeira Rocha - 8º módulo de Direito, UFLA, iniciação científica voluntária

Leonardo Gomes Penteado Rosa - Orientador DIR, UFLA - Orientador(a)

Resumo

O debate sobre o ativismo judicial e o controle de constitucionalidade realizado pelos Tribunais Constitucionais permeia diversas sociedades contemporâneas que seguem o Estado Democrático de Direito. Mais especificamente no contexto brasileiro, muitos cidadãos discordam deste controle, gerando grande desconfiança e até mesmo o surgimento da expressão “ditadura da toga”. O presente estudo visa a elucidar tal problemática por meio de análise das teses de dois notáveis teóricos de direito, Jeremy Waldron e Ronald Dworkin. Ambos buscam conceituar a (i)legitimidade do judicial review a partir de suas obras e suas respectivas concepções de democracia, princípios, decisões majoritárias e dignidade da legislação. A partir da análise de suas obras por meio do método de leitura estrutural, conclui-se que apesar das teorias de Waldron e Dworkin não serem absolutamente distintas entre si, os autores analisam a relação entre a corte constitucional e a legislação sob óticas distintas. Ambos visam à defesa dos direitos fundamentais e recusam uma noção democrática meramente procedimental; porém, enquanto o primeiro prioriza o caráter elementar da legislação como fonte do Direito, e conseqüentemente dos direitos individuais, o segundo defende que a interferência do Judiciário como forma proteção a esses direitos, sobrepondo-a à dignidade da legislação.

Palavras-Chave: Revisão Judicial, Corte Constitucional, Legitimidade.

Instituição de Fomento: PIVIC UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/dmsB7TLLlDl>